



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2721

Página 16 de 18

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 1.601, de 30/10/2025 - Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Rafael de Oliveira Mathias, matrícula nº 097, no período de 29/10 a 02/11/2025 - 05 dias.

Obs.: A íntegra do documento está disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Garça na internet, no endereço "www.garca.sp.leg.br", menu "*Legislação Municipal*".

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2025

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor "**Tarcísio Gomes de Freitas**", por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 29 outubro de 2025

Raquel Sartori

Presidente

Paulo André Faneco

1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2025

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. LEANDRO OLIVEIRA CORREA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor "**Leandro Oliveira Correa**", por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 29 outubro de 2025

Raquel Sartori

Presidente

Paulo André Faneco

1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025, A PARTIR DAS 18H:

ITEM ÚNICO - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025, de autoria dos vereadores Lico, Luizinho Barbeiro, Paulo André Faneco, Raquel Sartori e Verinha Venda Seca, que altera o artigo 324 da Lei Orgânica do município de Garça, no tocante às alterações das peças orçamentárias. **2ª Discussão e votação.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

Redação Final

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 76/2025

REDAÇÃO FINAL

Relatório

De acordo com o vencido na 35ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2025, oferecemos ao Projeto de Lei nº 76/2025, de autoria do Prefeito, a seguinte Redação Final:

**"AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ANUIR COM A
TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS,
OBJETO DE DOAÇÃO COM**